

**INFORMAÇÃO N.º1**

Aos Pais e Encarregados de Educação

Ensino a Distância (E@D)

Conforme determinação do Ministério da Educação, daremos continuidade às atividades letivas do 2.º período, na modalidade de Ensino a Distância, com início no dia 8 de fevereiro.

Com esta comunicação, queremos manifestar o nosso desejo de que tudo corra bem, mesmo com as limitações incontornáveis que este sistema impõe. Sabemos que sem Saúde não há Educação e, por isso, estamos aqui, unidos no mesmo propósito: combater a pandemia e continuar a atividade letiva. Estamos convictos de que se todos (alunos, pais e encarregados de educação e professores) nos unirmos na convicção de que é com o esforço de cada um que se atinge o bem de todos, as coisas vão correr bem e os nossos alunos vão continuar a subir os degraus do conhecimento, da autonomia, do ser cidadãos livres, interventivos, cuidadores de si e dos outros, rumo à alegria da vida.

Para que tudo corra bem, é essencial que todos nos preparemos e nos organizemos, pois o tempo que cada um de nós vai ter que se conectar desde a sua casa até à “escola” vai ser longo. Precisa, portanto, de preparação e predisposição.

No caso da Educação Pré-escolar a videoconferência destina-se a contactar regularmente com os encarregados de educação para apoiar e conversar com as crianças, bem como para prestar esclarecimentos nas tarefas propostas para o desenvolvimento das crianças.

A experiência que vivemos no ano anterior, neste momento, foi tomada como uma lição de onde retiramos aspetos que deram origem a um conjunto de procedimentos (regras) que todos devemos cumprir para ser assegurada a tranquilidade que um ambiente de aula virtual exige para ter sucesso.

**Assim, foram aprovadas, em sede de conselho pedagógico, as seguintes regras:**

- 1.] Mantém-se a mancha horária dos alunos distribuída em sessões síncronas e sessões assíncronas, ajustada a tempos de 45 minutos no 2.º e 3.º ciclo.
- 2.] O acesso à aula, por videoconferência, realiza-se através do link na Classroom da turma.
- 3.] Os alunos devem cumprir o dever de pontualidade e de assiduidade. O registo é o mesmo das aulas presenciais.
- 4.] Os alunos devem ter junto de si os materiais indicados pelos professores (caderno, manual, caderno de atividades, material de escrita, etc), tal como nas aulas presenciais.
- 5.] Solicita-se aos Encarregados de Educação que colaborem no sentido de que os seus filhos se apresentem conforme as regras da boa educação: vestuário adequado e postura correta, tal como nas aulas presenciais.
- 6.] Os alunos devem ter a câmara ligada. Caso não possam, devem comunicar esse constrangimento ao Responsável de Turma (PTT ou DT).
- 7.] A câmara deverá estar apontada para uma zona que não envolva outras pessoas para além de si próprio.
- 8.] Os microfones dos alunos devem estar sempre desligados, exceto quando o professor pede a intervenção do aluno ou quando surgir uma dúvida.

- 9.] Tal como nas aulas presenciais, o aluno deve pedir a palavra para intervir, utilizando o ícone “levantar a mão” e aguardar a resposta do professor.
- 10.] Solicita-se aos encarregados de educação que colaborem no sentido de que as “aulas” por videoconferência sejam momentos de autonomia, de descoberta, de aprendizagem e, como tal, não intervenham no seu trabalho, mesmo para ajudar, deixando para outro momento esse apoio.
- 11.] Cremos que, como dissemos no início, vamos estar unidos, a remar TODOS no mesmo sentido que é ajudar os nossos alunos, as nossas crianças a aprender e a crescer e agora, também, a cuidar da saúde.

**Nunca é demais repetir o nosso pedido:**

- 🕒 Acompanhem o processo de ensino à distância dos vossos filhos!
- 🕒 Certifiquem-se de que os vossos filhos estão a aceder aos planos de trabalho e a cumpri-los no tempo determinado!
- 🕒 Garantam que os vossos filhos estão presentes nas aulas síncronas e que participam com responsabilidade!
- 🕒 Estimulem o trabalho autónomo para que a aprendizagem em casa se processe com sucesso!
- 🕒 Assegurem-se de que estão criadas as condições para uma aprendizagem significativa e de qualidade, onde é necessário:
  - um espaço da casa o mais adequado possível onde não existam focos de distração;
  - os recursos materiais necessários.
- 🕒 Informem o professor da disciplina ou o diretor de turma de situações que dificultem a concretização do trabalho!
- 🕒 Justifiquem, formalmente, as faltas do vosso educando às sessões síncronas!
- 🕒 Mantenham um contacto próximo com o professor titular de turma ou diretor de turma!
- 🕒 Mantenham *email* e telefone atualizados!
- 🕒 Mantenham-se atentos às informações publicadas na *Classroom* e no Portal do Agrupamento!
- 🕒 Pensem sempre que os professores estão do vosso lado: na educação, na aprendizagem, no crescimento!

Para os alunos sem acesso ao E@D ficou aprovado:

- ✚ O Diretor de Turma ou Professor Titular de Turma articula com o aluno e a Junta de Freguesia que, por sua vez, imprime os documentos com as atividades propostas pelos professores e os faz chegar à casa do aluno;
- ✚ Uma vez concluídas as tarefas no prazo estipulado pelo professor, os alunos deverão reenviá-las, recorrendo, para tal, à colaboração das Juntas de Freguesia;
- ✚ Quando, pela 3ª vez, o aluno incumprir nas tarefas, ficará suspenso o envio de atividades e será avaliada a situação com o apoio da CPCJ.

ESTAMOS JUNTOS!

Aprovado em reunião de CP a 03/02/2021